



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas, sob a presidência do vereador Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera 1º Secretário, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 103/94, do sr. Prefeito Municipal, alterando o Anexo IV da Lei nº 2.818/93, criando o cargo de Chefe da Divisão de Promoção Social, em 1 discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador justificou seu voto contrário deste Projeto à Casa e à aprovação do mesmo, acrescentando que via uma atitude revanchista do Sr. Prefeito contra alguns vereadores da Casa que não o acompanharam na escolha do novo Presidente da Câmara Municipal de Garça, quando retirou projeto similar que equiparava cargos do IAPEN e enviou outro Projeto, nos termos daquele primeiro, eliminando a possibilidade da equiparação. Disse ainda que a Casa deveria ser respeitada em sua decisão soberana quando elegeu a nova Mesa. Acrescentou que a justificativa anexa ao Projeto de Lei do Executivo trazia inverdades; que o cargo de Chefe de Divisão da Promoção Social já existia nos quadros da Prefeitura mas que não era para ser ocupado "em comissão" e que o objetivo do Projeto era beneficiar um determinado funcionário municipal, em detrimento da ascensão na carreira profissional de outros. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: manifestou e justificou seu voto favorável ao Projeto dizendo que o suposto indicado para o cargo era pessoa capaz de dar continuidade aos trabalhos já iniciados na Promoção Social e que votaria favoravelmente a um projeto específico que abrangesse os dois funcionários do IAPEN. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza lembrou que se discutia a criação do cargo em comissão, e não as capacidades profissionais de outra pessoa e que era favorável ao cargo em comissão, mas não era favorável à injustiça que se criava para com outros servidores municipais. Em aparte, o vereador Joaquim Sérgio Pereira manifestou seu apoio ao vereador Luiz Roberto Lopes de Souza em seu discurso à tribuna e recente aparte. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: manifestou seu apoio ao



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

237

discurso anterior do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e do vereador Washington Pereira de Araujo, de quem disse discordar nalguns pontos. Reite-rou que também via atitude de represália do Sr. Prefeito e cobrou respeito às decisões do Legislativo, tanto como das do Executivo, e que os senhores vereadores meditassem sobre isso. Pediu à Casa a rejeição deste Projeto. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação deste Projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 104/94, do Sr. Prefeito municipal, propondo alteração no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação deste Projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A Mesa desejou a todos os vereadores e ao público presente votos de Feliz Natal. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, O senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.-----

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Rzequiel T. Herrera -
1º SECRETARIO